



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Barra de Santana
Gabinete da Prefeita – GAPRE

DECRETO Nº 04/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Barra de Santana/PB e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional de Barra de Santana, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceituam a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município (art. 59),

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **6ª Conferência Municipal de Saúde do município de Barra de Santana/PB**, com o tema “*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

§ 1º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 27 de março de 2019.

§ 3º. O regimento interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e sua Resolução publicada no Jornal Oficial do Município (Quinzenário).

§ 4º. As despesas com a organização e com a realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento programa do ano de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2019.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita Constitucional